



EDITAL Nº 03/2022 de 12 DE JUNHO DE 2022

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS E OFICINAS DO
CONGRESSO INTERNACIONAL DESPERTANDO VOCAÇÕES – COINTER PDV 2022**

O INSTITUTO INTERNACIONAL DESPERTANDO VOCAÇÕES – IIDV, através da Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional das Licenciaturas – COINTER PDVL, VII Congresso Internacional das Ciências Agrárias – COINTER PDVAgro, VI Congresso Internacional de Gestão e Tecnologias – COINTER PDVGT e IV Congresso Internacional das Ciências da Saúde – COINTER PDVS, que serão realizados de forma online, apresenta à comunidade acadêmica a presente convocatória.

1. DO OBJETO E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO

O presente Regulamento tem como objeto a seleção de propostas de minicursos e oficinas nas áreas das Ciências Agrárias, Licenciatura, Gestão, Tecnologia e Ciências da Saúde que serão realizadas entre 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022, incluindo execução e avaliação.

1.1 MODALIDADES:

Oficinas e minicursos: Carga horária variando de 4h a 20h, distribuídas durante os dias do evento.

1.2 EIXOS TEMÁTICOS DAS ÁREAS CONTEMPLADAS:

Licenciaturas: Formação de Professores, Aprendizagem de Conceitos, Currículo e Políticas Educacionais, Avaliação da Aprendizagem, Didática das Ciências, Jogos Didáticos em Educação, Movimento CTSA, Planejamento e Gestão, Tecnologia na Educação, Processos de Ensino e Aprendizagem.

Ciências Agrárias: Ciências Agrárias, Agroecologia, Sociologia Rural, Formação Agrícola, Educação do Campo, Saúde e Meio Ambiente, Agricultura, Administração e Economia Rural, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Tecnologia e Inovação, Engenharia de Pesca e suas Tecnologias, Agropecuária e suas Tecnologias.

Gestão e Tecnologia: Sustentabilidade, Inovação, Estratégia, Automação, Mecatrônica, Construção Civil, Empreendedorismo, Abordagens Econômicas, Políticas Públicas, Economia Criativa, Projetos Sociais, Tecnologias de Informação e Comunicação, Cidades Inteligentes, Gestão de Pessoas. Arquitetura e Urbanismo, Engenharias I, II, III, IV



Ciências da Saúde: Aplicações clínicas, Biomateriais, Práticas Educacionais em Saúde, Ciências básicas, Educação em Saúde, Ensino Comunitário, Promoção à Saúde, Educação Popular, Tecnologias Educacionais, Epidemiologia, Gestão, Saúde Pública, Segurança do Paciente e Bioética.

1.3 LOCAIS EM QUE SERÃO REALIZADOS OS MINICURSOS E OFICINAS:

O evento será online, portanto a oferta dos minicursos e oficinas também será de modo virtual, por meio da plataforma do IDVLearning.

2. DOS PROPONENTES:

2.1. Poderão apresentar propostas somente pessoas inscritas no evento, diretamente responsáveis pelo planejamento e execução de suas propostas.

2.2. O mesmo proponente poderá apresentar projetos de minicursos e/ou oficinas que serão ministrados no decorrer do COINTER PDV – 2022 para as áreas das Licenciaturas (PDVL), das Ciências Agrárias (PDVAgro), de Gestão e Tecnologia (PDVGT) e Ciências da Saúde (PDVS).

2.3. As propostas do proponente necessitam estar alinhadas ao tema do evento e precisam conter uma ementa que subsidie o desenvolvimento das atividades, bem como, deve conter uma sustentação teórica na proposta de minicurso e oficina.

2.4. O proponente deverá apresentar currículo e respectivos documentos comprobatórios, com ênfase nas experiências didáticas e pedagógicas condizentes com sua proposta.

2.5. Em caso de aprovação da proposta, o proponente concorda, caso a Comissão Organizadora julgue procedente, ajustar e adaptar sua proposta para ser implementada em outra modalidade.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição se realizará mediante preenchimento de **FORMULÁRIO ONLINE**, por meio do link: encurtador.com.br/rAMW7

3.2. A oficina e/ou minicurso deverá ser submetida no ato da inscrição até a data indicada no cronograma;

3.3. Os interessados em participar do processo seletivo devem protocolar suas propostas no período de **12 de Junho a 30 de setembro de 2022**;

3.4. O ato de inscrição da proposta no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente regulamento;



4. REQUISITOS:

- 4.1. O proponente deve apresentar a titulação mínima de especialista, devidamente comprovada;
- 4.2. A proposta de oficina e/ou minicurso deve estar em conformidade com a sua área de formação e/ou experiência profissional;

5. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE SELECIONADO:

- 5.1. Definir com precisão todos os elementos contidos no formulário de inscrição no **Anexo I**;
- 5.2. Estar disponível na data e horário pré-estabelecido, de forma virtual, para tirar eventuais dúvidas dos congressistas sobre o minicurso ou oficina ministrada.
- 5.3. É de inteira responsabilidade do ministrante dispor de algum dos seguintes aparelhos **tablet, computador (desktop) ou notebook**, com acesso à internet e com as funcionalidades de áudio e vídeo, para ministração online da oficina/minicurso.
- 5.4. Estar disponível para eventual orientação sobre a utilização da plataforma que será utilizada para ministração do minicurso.

6. DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO:

- 6.1. Preencher e enviar o formulário de inscrição; (**formulário descrito no item 3.1**)
- 6.2. Preencher e anexar ao formulário de inscrição o Plano de Oficina/Minicurso (**Anexo 1**).
- 6.3. Fornecer o link do Currículo Lattes comprovando a sua formação e área de estudo, com ênfase nas experiências didáticas.

7. CANCELAMENTO DA PROPOSTA

- 7.1 Serão negadas inscrições com preenchimento incompleto do “Formulário de Inscrição” ou que não estiverem de acordo com as normas deste edital;
- 7.2 Caso a Comissão de Seleção examine e comprove que a proposta não está condizente com nenhuma área(s) indicada(s), a proposta será imediatamente excluída do processo.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção das propostas será realizada em duas etapas, a saber:



8.1 Primeira etapa – ELIMINATÓRIA: análise das propostas e dos currículos – 10 (dez) pontos;

8.1.1 Na primeira etapa, a Comissão de Seleção fará a análise das propostas e dos currículos atribuindo de 0 a 10 (dez) pontos, levando em consideração os seguintes elementos:

- a) Comprovação da formação acadêmica e das experiências didáticas do proponente – 03 (três) pontos;
- b) Coerência da proposta considerando as diretrizes das áreas contempladas no evento – 04 (quatro) pontos;
- c) Vínculo entre a formação e a prática do candidato com a proposta apresentada – 03 (três) pontos.

8.1.2 A nota da primeira etapa é constituída da soma das pontuações anteriores. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos;

8.1.3 Serão classificadas para a segunda etapa as propostas que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos.

8.2 Segunda etapa – 10 (dez) pontos.

- a) Ter comprovação de que ministrou oficinas e/ou minicursos em eventos anteriores – 01 (um) ponto adicional por certificação. Pontuação máxima de 10(dez) pontos.

8.2.2 A nota da segunda etapa é constituída da soma das pontuações anteriores. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos;

8.2.3 A nota final é constituída da soma das pontuações da primeira e da segunda etapa. A pontuação máxima será de 20 (vinte) pontos.

9. Critérios de desempate:

- 9.1.** Ordem de inscrição;
- 9.2.** Ser associado adimplente ao IIDV;

10. Divulgação dos resultados:

10.1. O resultado final será divulgado no dia **09 de Outubro de 2022** no site do evento conforme cronograma abaixo.



11. Cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	12 de junho a 30 de setembro de 2022
Resultado preliminar	05 de outubro de 2022
Recursos	06 de outubro de 2022
Resultado final	09 de outubro de 2022

12. Considerações finais:

- 12.1** Os casos omissos não contemplados neste edital serão analisados e julgados pela comissão organizadora do evento;
- 12.2** As atividades de realização de Minicursos ou Oficinas não geram vinculação trabalhista nem remuneração de qualquer natureza;
- 12.3** A atividade de realização de Minicursos ou Oficinas não gera isenção de pagamento para submissão de trabalhos ao evento na condição de congressista;
- 12.4** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação na página do evento.

Recife (PE), 12 de Junho de 2022.